

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N.º 15/76

Cria e autoriza o funcionamento do
Curso de Graduação em Estatística.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias,
e

CONSIDERANDO que o Reitor, pelo Ofício n.º 00303/76, propôs ao Conselho Universitário a criação do Curso de Graduação em Estatística, com 30 (trinta) vagas iniciais, a funcionar no segundo período de 1976;

CONSIDERANDO que a proposta está instruída com minucioso estudo do Instituto de Ciências Exatas, encaminhado à Reitoria pelo Ofício n.º 00176/75, do seu Diretor, em que demonstra a viabilidade do Curso, dos pontos de vista curricular, docente e de espaço físico;


CONSIDERANDO que o Departamento de Assuntos Universitários do MEC, ouvido a respeito da criação do Curso, pelo Ofício n.º 1119/75, do Reitor, opinou favoravelmente, conforme ... Retemec n.º 132/76, ficando satisfeita, assim, a exigência da Portaria-Ministerial n.º 30-BSB, de 23/01/74, que condiciona a criação de cursos, ou ampliação de vagas, à prévia audiência do Ministério;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho Universitário, em reunião desta data, apreciando o Proc. n.º 0018/76,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Fica criado, na Universidade do Amazonas, o Curso de Graduação em Estatística, com 30 (trinta) vagas iniciais.

Parágrafo único - O Curso começará a funcionar no segundo período de 1976, mediante Concurso Vestibular a ser oportunamente realizado.



CONSELHO UNIVERSITÁRIO

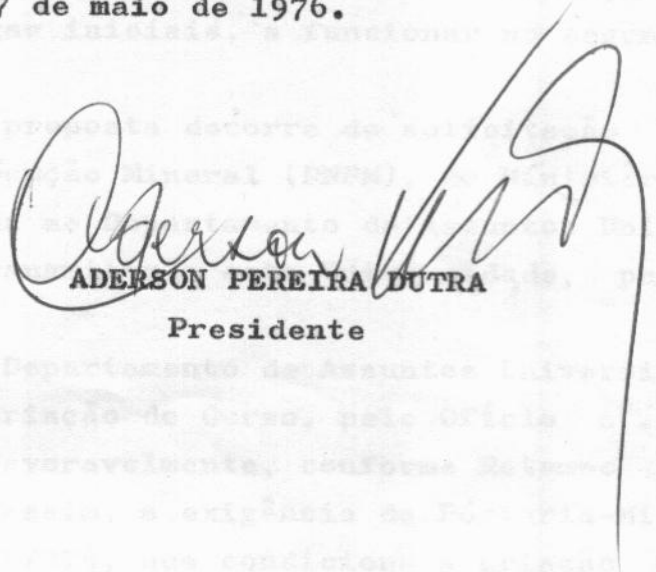
RESOLUÇÃO N.º 15/76

2.

Art. 2.º - O Curso de Estatística será administrado pelo Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, na forma do art. 95, parágrafo único, do Estatuto da Universidade.

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 1976.



ADERSON PEREIRA DUTRA

Presidente

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criado, na Universidade do Amazonas, o Curso de Graduação em Geologia, com 20 (vinte) vagas iniciais.

Parágrafo único - O Curso começará a funcionar no semestre de 1976, mediante Concurso Vestibular a ser oportunamente realizado.